



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 03/2026

“Concede gratificação mensal à servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 04/2017, alterada pela Resolução 02/2023, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a correspondente a R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais, para o servidor JULIANO NASCIMENTO DOS REIS, portador do RG [REDACTED], CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 07 de janeiro de 2026.


Gabriel José da Silva
Presidente


Vladimir Geraldo dos Santos
1º Secretário


Maria de Fátima de Sousa Menezes
Vice-Presidente


Claudio Luiz Carvalho
2º Secretário

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra.


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador